



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040 /2018-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS – EPP**, Nome Fantasia: **MOBILIZA RENT A CAR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **11.417.541/0001-36**, Inscrição Estadual Isenta, com sede à Avenida Bernardo Sayão nº 138, Galpão B, Bairro da Cidade Velha, no Município de Belém – Pará, CEP: 66.015-255, Telefone (91) 4005-4053 / 4005-4072 / 4005- 4050, E-mail: mobilizarentacar@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL DA COSTA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 018/2018-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, INCLUINDO VEÍCULOS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico Nº 018/2018-MP/PA vinculada ao **PROCESSO Nº. 125/2017-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 24778/2017)** que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal (AxB) (C)	Valor Global Anual (Cx12) (D)
01	Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), com motorista, nas Regiões Administrativas Belém I e II, sem o fornecimento de combustível.	Veículo/Mês	20	5.100,00	102.000,00	1.224.000,00
02	Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Nordeste I, II, III e	Veículo/Mês	26	5.100,00	132.600,00	1.591.200,00

	Tocantins, sem o fornecimento de combustível.					
07	Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Nordeste I, II e III e Tocantins, sem o fornecimento de combustível.	Veículo/Mês	05	7.949,00	39.745,00	476.940,00

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 3.292.140,00..**

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

Item 01

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA
2	02.367.108/0001-42	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA

Item 02

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA
2	02.367.108/0001-42	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA

Item 07

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
- I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. As adesões à Ata, se autorizada pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo Artigo 24 do Decreto Estadual 1.887/2017, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

6.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.2.1. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

6.2.1.1. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.

6.2.2. **Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 18 de *Julho* de 2018

Silberto Martins
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Rafael da Costa Teixeira
Administrador
CRA-PA/AP 09831
R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS – EPP

Testemunhas:

André Maria Lucio
RG: *2067 CEGP*

Marcia Santos
RG: *3306133*

PORTARIA N.º 117/2017-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 105803/2017 conforme abaixo relacionado:
NOME: RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV
MATRÍCULA: 999.1005

ORIGEM: Santa Isabel do Pará - PA

DESTINO(S): Belém/PA

PERÍODO(S): 27/03/2017 - 31/03/2017

FINALIDADE: Seminário - curso de qualificação CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA E INEXIGIBILIDADE oferecido pela EGPA.

Belém, 03 de Abril de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 189/2017-MP/SGJ-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA NºPortaria nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 109082/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS

CARGO/FUNÇÃO: TEC. ADS - DESENVOLVIMENTO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2372

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Belém - PA

PERÍODO(S): 07/06/2017 - 09/06/2017

FINALIDADE: Seminário - Treinamento de Segurança em Desenvolvimento de Software, promovido pela empresa TechLead solutions.

Belém, 19 de Maio de 2017.

DULCELINDA LOBATO PANTOJA

Subprocuradora Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 304/2017-MP/SGJ-TA

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4702/2017-MP/PGJ, de 19 de julho de 2017.

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 110740/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDERSON LUIZ LIMA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVICOS AUXILIARES - AOA-A-II

MATRÍCULA: 999.1504

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Nova Timboteua/PA

PERÍODO(S): 22/05/2017 - 22/05/2017, 26/05/2017 - 26/05/2017

FINALIDADE: Levantamento de informações - cumprir mandado de notificações e outros diligências oficiais

Belém, 20 de Julho de 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 308/2017-MP/SGJ-TA

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4702/2017-MP/PGJ, de 19 de julho de 2017.

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 112317/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: PRISCILA SOARES DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-I

MATRÍCULA: 999.2652

ORIGEM: Eldorado dos Carajás - PA

DESTINO(S): Curionópolis/PA

PERÍODO(S): 18/07/2017 - 19/07/2017, 25/07/2017 - 26/07/2017

FINALIDADE: Substituição Legal - exercer suas atribuições funcionais naquela PJ

Belém, 20 de Julho de 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 309/2017-MP/SGJ-TA

O(A) SUBPROCURADOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4702/2017-MP/PGJ, de 19 de julho de 2017.

RESOLVE:

Autorizar deslocamento no âmbito do expediente nº 111337/2017 conforme abaixo relacionado:

NOME: JORGE LUIZ ESTEVES DIAS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-A-IV

MATRÍCULA: 999.1164

ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S):

PERÍODO(S): 10/08/2017 - 11/08/2017

FINALIDADE: Seminário - participação no curso FORMACAO

DE FISCALIS E GESTORES DE CONTRATO

Belém, 20 de Julho de 2017.

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Subprocurador(a) Geral de Justiça, área técnico-administrativa

Protocolo: 339408

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2018-MP/PA**

OBJETO: Seleção de propostas para a celebração de parceria com Ministério do Público do Estado do Pará, que por meio da formalização de termo de colaboração cujo objeto é a concessão de apoio ao Ministério Público do Estado do Pará, na execução do projeto gestão de conflitos territoriais rurais, que tem por objetivo geral modernizar a gestão fundiária, agrária e ambiental, nas 1ª e 2ª Regiões Agrárias do Estado do Pará, que tem sede em Castanhal e Santarém, respectivamente, por meio da expansão do Sistema de Informações Geográficas e Fundiárias - SIGF e da criação e implantação de Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários (CTCAF) nas Promotorias de Justiça com atribuição nas referidas Regiões Agrárias

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 272/2017-SGJ-TA que ensejou o Chamamento Público nº. 001/2018-MP/PA e, diante da decisão final do recurso, homologo o resultado abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

1ª classificada - 12 pontos - Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (CNPJ nº 06.145.017/0001-13) valor R\$1.307.088,75;

2ª classificada - 10 pontos - Instituto Rede Terra (CNPJ nº 02.897.670/0001-88) valor R\$1.171.584,50

Belém, 17 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 339397

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº. 000242-151/2018-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº. 000242-151/2018, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 036/2018

Data da Instauração: 13/07/2018

Objeto: Apurar possíveis irregularidades ocorridas em Unidade Municipal de Saúde de Belém.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 339631

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**Nº da Ata de Registro de Preços: 040/2018-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 018/2018-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS - EPP (CNPJ/MF nº 11.417.541/0001-36)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, incluindo veículos e motoristas, SEM O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Data da Assinatura: 18/07/2018

Vigência: 19/07/2018 a 18/07/2019

Preços Registrados:

Item	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Unid	Quantidade Estimada Mensal de Veículos (A)	Valor Unitário Mensal (B)	Valor Global Mensal (AvB) (C)	Valor Global Anual (Cx12)
01	Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), com motorista COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Belém I e II, sem o fornecimento de combustível.	Veículo/Mês	20	5.100,00	102.000,00	1.224.000,00
02	Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Nordeste I, II, III e Tocantins, sem o fornecimento de combustível.	Veículo/Mês	26	5.100,00	132.600,00	1.591.200,00
07	Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAP), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Nordeste I, II e III e Tocantins, sem o fornecimento de combustível.	Veículo/Mês	05	7.949,00	39.745,00	476.940,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins

Endereço da Contratada: Avenida Bernardo Sayão nº 138, Galpão B, Bairro da Cidade Velha, no Município de Belém - Pará, CEP: 66.015-255, Telefone (91) 4005-4053 / 4005-4072 / 4005- 4050, E-mail: mobilizarentacar@hotmail.com

Protocolo: 339567

PORTARIA N.º 5206/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o ofício nº 239/2018-MP/NCIC, protocolizado sob o nº. 29092/2018, que trata do relatório de levantamento de informações sobre a contratação de helicóptero pelo município de Tailândia para locomoção de pacientes de UTI, mas que estaria sendo utilizada pelo Prefeito Municipal

CONSIDERANDO, ainda, que o referido PIC formal ainda não foi instaurado, em obediência à Resolução nº. 181/2017/CNMP,

R E S O L V E:

DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, atual Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº. 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficiar no presente feito e tomar as providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de julho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 5233/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Peças de Informação nº 082/2014-PGJ, autuadas no Procedimento Administrativo Preparatório nº 001/2015, SIMP nº 000224-009/2018, que trata da apuração de acúmulo irregular de função pública e des controle na frequência de servidores da ALEPA;

CONSIDERANDO o teor das conclusões expandidas no relatório de levantamento de informações elaborado pelo Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção - NCIC/MPPA às fls. 161 dos autos;

Pregão Eletrônico



Ministério Público do Estado do Pará

Ata de Formação do Cadastro de Reserva

Data de abertura: 22/05/2018 09:02**Número da portaria:** Portaria nº. 7268/2017-PGJ**Data de portaria:** 31/10/2017**Número do processo:** 125/2017-SGJ-TA**Número do pregão:** 00018/2018 (SRP)

Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte, Incluindo Veículos e Motoristas devidamente Habilitados, sem o Fornecimento de Combustível, para Atender a Demanda do Ministério Público do Estado do Pará.

Item 1

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), com motorista COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Belém I e II, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 6.022,2500

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	20	R\$ 5.100,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 10/07/2018 12:08**Data/Hora Final:** 11/07/2018 12:08**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 16/07/2018 15:20**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5.100,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	20	10/07/2018 15:34:07
2	02.367.108/0001-42	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA	20	11/07/2018 11:25:33

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	10/07/2018 12:08:19	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/07/2018 12:08 com data fim prevista para 11/07/2018 12:08 pelo valor de R\$ 5.100,0000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	10/07/2018 15:34:06	-	Fornecedor 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao Cadastro de Reserva	11/07/2018 11:25:32	-	Fornecedor 02.367.108/0001-42 - ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	16/07/2018 15:20:59	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 2**Descrição:** Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO I (HATCH), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Nordeste I, II, III e Tocantins, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 6.022,2500**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	26	R\$ 5.100,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 10/07/2018 12:08**Data/Hora Final:** 11/07/2018 12:08**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 16/07/2018 15:20**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 5.100,0000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	26	10/07/2018 15:34:07
2	02.367.108/0001-42	ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA	26	11/07/2018 11:25:33

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	10/07/2018 12:08:25	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/07/2018 12:08 com data fim prevista para 11/07/2018 12:08 pelo valor de R\$ 5.100,0000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	10/07/2018 15:34:06	-	Fornecedor 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao Cadastro de Reserva	11/07/2018 11:25:33	-	Fornecedor 02.367.108/0001-42 - ALIANCA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	16/07/2018 15:20:59	130.834.142-34	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 6**Descrição:** Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Belém I e II, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 9.034,4400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
01.135.910/0001-44	ATLANTA RENT A CAR LTDA	5	R\$ 7.946,0000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 21/06/2018 09:26**Data/Hora Final:** 22/06/2018 10:25

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 29/06/2018 10:16

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 7.946,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	5	22/06/2018 07:53:50
2	11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	5	21/06/2018 09:37:12
3	07.346.264/0001-40	ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI	5	21/06/2018 12:01:33

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	21/06/2018 09:26:11	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/06/2018 09:26 com data fim prevista para 22/06/2018 10:25 pelo valor de R\$ 7.946,0000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	21/06/2018 09:37:12	-	Fornecedor 11.417.541/0001-36 - R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao Cadastro de Reserva	21/06/2018 12:01:33	-	Fornecedor 07.346.264/0001-40 - ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Adesão ao Cadastro de Reserva	22/06/2018 07:53:50	-	Fornecedor 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ LTDA aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	29/06/2018 10:16:46	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 7

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Nordeste I, II e III e Tocantins, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 9.034,4400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
11.417.541/0001-36	R. DA COSTA TEIXEIRA SERVICOS EIRELI	5	R\$ 7.949,0000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 10/07/2018 12:08**Data/Hora Final:** 11/07/2018 12:08**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 16/07/2018 15:20**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.949,0000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	5	10/07/2018 15:34:07

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	10/07/2018 12:08:42	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 10/07/2018 12:08 com data fim prevista para 11/07/2018 12:08 pelo valor de R\$ 7.949,0000.
Adesão ao	10/07/2018	-	Fornecedor 10.251.429/0001-05 - BRAZ & BRAZ LTDA aderiu ao

Cadastro de Reserva 15:34:06

cadastro de reserva.

Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG 16/07/2018 130.834.142-34 15:20:59

Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 8

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Descrição Complementar: Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Marajó I e II, sem o fornecimento de combustível

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 4

Unidade de fornecimento: veículo/mês

Valor estimado: R\$ 9.034,4400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	4	R\$ 7.949,5000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 21/06/2018 09:26

Data/Hora Final: 22/06/2018 10:25

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 29/06/2018 10:16

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 7.949,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	07.346.264/0001-40	ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI	4	21/06/2018 12:01:33

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	21/06/2018 09:26:20	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/06/2018 09:26 com data fim prevista para 22/06/2018 10:25 pelo valor de R\$ 7.949,5000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	21/06/2018 12:01:33	-	Fornecedor 07.346.264/0001-40 - ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	29/06/2018 10:16:46	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 9

Descrição: Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades

Descrição Complementar: Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Sudeste I, II, III e IV, sem o fornecimento de combustível.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8

Unidade de fornecimento: veículo/mês

Valor estimado: R\$ 9.034,4400

Fornecedores Vencedores

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	8	R\$ 7.949,5000

Cadastro de Reserva:

Data/Hora Inicial: 21/06/2018 09:26

Data/Hora Final: 22/06/2018 10:25

Data/Hora Envio de Envio para o SIASG: 29/06/2018 10:16

Valor para Cadastro de Reserva: R\$ 7.949,5000

Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	08.016.893/0001-75	NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN	8	21/06/2018 12:02:21

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	21/06/2018 09:26:27	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/06/2018 09:26 com data fim prevista para 22/06/2018 10:25 pelo valor de R\$ 7.949,5000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	21/06/2018 12:02:21	-	Fornecedor 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMEN aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	29/06/2018 10:16:46	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Item 10**Descrição:** Prestação de Serviço de Transporte Para Servidor - Outras Necessidades**Descrição Complementar:** Serviço de transporte por veículo TIPO II (PICAPE), COM MOTORISTA, nas Regiões Administrativas Baixo Amazonas; Sudoeste I e II, sem o fornecimento de combustível.**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5**Unidade de fornecimento:** veículo/mês**Valor estimado:** R\$ 9.034,4400**Fornecedores Vencedores**

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Quantidade Ofertada	Valor Adjudicado
10.251.429/0001-05	BRAZ & BRAZ LTDA	5	R\$ 7.949,5000

Cadastro de Reserva:**Data/Hora Inicial:** 21/06/2018 09:26**Data/Hora Final:** 22/06/2018 10:25**Data/Hora Envio de Envio para o SIASG:** 29/06/2018 10:16**Valor para Cadastro de Reserva:** R\$ 7.949,5000**Fornecedores que aderiram ao cadastro de reserva**

Classificação	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Qtde. Ofertada	Data/Hora da Adesão
1	07.346.264/0001-40	ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI	5	21/06/2018 12:01:33

Eventos do Item

Evento	Data	CPF do Usuário	Justificativa/Observações
Convocação para Cadastro de Reserva	21/06/2018 09:26:35	130.834.142-34	Convocação para o Cadastro de Reserva realizada na data 21/06/2018 09:26 com data fim prevista para 22/06/2018 10:25 pelo valor de R\$ 7.949,5000.
Adesão ao Cadastro de Reserva	21/06/2018 12:01:33	-	Fornecedor 07.346.264/0001-40 - ARRAIS SERVICOS MECANICOS EIRELI aderiu ao cadastro de reserva.
Envio do Cadastro de Reserva ao SIASG	29/06/2018 10:16:46	109.452.612-68	Cadastro de Reserva enviado ao SIASG.

Fim do documento